



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, decidiu, por unanimidade de votos, fixar em Cr\$500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros) e Cr\$300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), respectivamente, os valores das gratificações a serem pagas aos Examinadores e Secretário da Comissão do Concurso para Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Região, realizado no período de 02 a 12.04.84.

Sala das sessões, 26 de junho de 1984

ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno